

adubos químicos ou minerais e de compostos azotados e adubos orgânicos e organo-minerais, sito em Herdade das Praias, freguesia de S. Sebastião e concelho de Setúbal, com processo de licenciamento n.º 3/38660.

Esta autorização foi precedida de emissão de Licença Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e encontra-se disponível para consulta pública na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Amadora, 16 de Junho de 2009. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

301921939

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12073/2010

A recente alteração da composição do conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., determina a necessidade de actualização do teor dos despachos n.º 6289/2010, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, e n.º 10 792/2010, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2010, que procederam, respectivamente, à delegação de competências do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no conselho directivo daquele Instituto e à autorização para a subdelegação destas competências.

Assim:

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o despacho n.º 78/2010, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Delego no conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), constituído por Ana Isabel Caeiro Paulino, na qualidade de presidente, e por Luís Miguel Santos Filipe, Luís Miguel Gaudêncio Simões de Souto Barreiros, Fernando Manuel Fernandes Alves e João Carlos Mourão Pastorinho da Rosa, na qualidade de vogais, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Em matéria de gestão de recursos humanos, autorizar, para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2, a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites fixados no n.º 1, todos do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1.2 — Em matéria de gestão orçamental:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1 000 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, em conjugação com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último decreto-lei e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

b) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 3 000 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, em conjugação com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último decreto-lei e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

c) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação de serviços, com cumprimento das formalidades legais, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda € 100 000.

2 — O conselho directivo do IFAP, I. P., pode subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências aqui delegadas.

3 — São revogados os despachos n.º 6289/2010, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010,

e n.º 10 792/2010, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2010.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados, no âmbito dos poderes delegados, pelo conselho directivo do IFAP, I. P.

16 de Julho de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

203505553

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 12074/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com o trabalhador Manuel Duarte Bernardo Terras, correspondente à 3.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 8, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511166

Despacho (extracto) n.º 12075/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com a trabalhadora Paula Marina Borges Rente, correspondente à 3.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 10, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511255

Despacho (extracto) n.º 12076/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com a trabalhadora Maria Manuela Valentim Gama Pires, correspondente à 3.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 10, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511214

Despacho (extracto) n.º 12077/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com o trabalhador Carlos Vítor Barata Ramos Tomaz, correspondente à 4.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17692/2009 — Referência 11, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico

superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511271

Despacho (extracto) n.º 12078/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com o trabalhador António Manuel Robalo Caiado da Costa Silva, correspondente à 4.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17 692/2009 — referência 11, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511263

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 12079/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela

Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., Dr. Almerindo Marques, de 17 de Março de 2010, que aprovou as plantas parcelares números TRCB-1.E.201.02.ADIT1, 06 a 11, 14, 20 e 21.ADIT1 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IP 2 — Trancoso-Celorico da Beira (IP 5) — lote 5 — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 10+988,911 e ligação a Vila Franca das Naves — aditamento n.º 1 — expropriações e a resolução de expropriar do conselho de administração de 17 de Março de 2010, declaro no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

19 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

